Dossiê da emenda Pix 202637310002

Plano de ação 09032026-095584 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 195 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Misael Varella
Beneficiário	ESTADO DE MINAS GERAIS (MG)
Município / IBGE	- / 3100000
População (IBGE)	21460311
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	R$ 398.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Aquisição de viatura de Auto Salvamento Florestal (ASF), destinada ao emprego operacional no combate a incêndios em vegetação no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar, permitindo atuação em áreas rurais, de difícil acesso e com predominância de cobertura vegetal, com vistas à contenção, controle e extinção de focos de incêndio.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202637310002 de Misael Varella

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 398.000,00: 2026OB001196

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-05-22 - R$ 199.998,40 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de EPI para os militares do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e brigadistas florestais envolvidos nas atividades de suporte às ações de prevenção, mitigação, preparação e respostas aos incêndios em vegetação no território do Estado de Minas Gerais que deve ser executado conforme condições do Termo de Referência.

Fornecedor: SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO LTDA (39412830000161)

Análise: O objeto do contrato é aquisição de EPI (equipamentos de proteção individual), enquanto o objeto declarado da emenda é aquisição de viatura de Auto Salvamento Florestal (caminhonete 4x4 a diesel). Não há correspondência de bem ou meta entre os dois. O valor do contrato (R$ 199.998,40) também difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Indício de descompasso entre o objeto da emenda e o documento analisado; sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/03389126000198/2026/85

[pncp_contrato] 2026-05-22 - R$ 156.777,60 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de EPI para os militares do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e brigadistas florestais envolvidos nas atividades de suporte às ações de prevenção, mitigação, preparação e respostas aos incêndios em vegetação no território do Estado de Minas Gerais que deve ser executado conforme condições do Termo de Referência.

Fornecedor: SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA (25235133000178)

Análise: O objeto do contrato é aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), enquanto o objeto declarado da emenda é aquisição de viatura de Auto Salvamento Florestal (caminhonete cabine dupla, 4x4, 177 cv, capacidade de carga mínima de 1.000 kg). Não há correspondência de bem, meta ou finalidade entre os dois, e o valor do contrato (R$ 156.777,60) difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; trata-se de indício de descompasso entre o documento e o objeto declarado, não de irregularidade comprovada.
https://pncp.gov.br/app/contratos/03389126000198/2026/87

[pncp_contrato] 2026-06-17 - R$ 768.320,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de EPI para os militares do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e brigadistas florestais envolvidos nas atividades de suporte às ações de prevenção, mitigação, preparação e respostas aos incêndios em vegetação no território do Estado de Minas Gerais

Fornecedor: MJ SAFETY EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SEGURANCA LTDA (35339234000142)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado da emenda é a aquisição de viatura de Auto Salvamento Florestal (caminhonete cabine dupla, 4x4, diesel), enquanto o contrato público trata da aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para militares e brigadistas. Os objetos não coincidem e o valor do contrato (R$ 768.320,00) difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; a análise não constitui afirmação de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/03389126000198/2026/107

[pncp_contrato] 2026-10-01 - R$ 663.554,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de 02 (duas) caminhonetes Auto Salvamento Florestal - ASF, com recursos de emendas de parlamentares estaduais.

Fornecedor: STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA. (16701716000156)

Análise: O objeto do contrato (caminhonetes Auto Salvamento Florestal - ASF) é próximo ao objeto declarado da emenda, mas o documento trata de duas unidades e valor de R$ 663.554,00, enquanto a emenda declara uma viatura e valor repassado de R$ 398.000,00. Há indício de divergência de quantidade e valor, sem evidência encontrada nas fontes consultadas que permita concluir que o contrato corresponde ao uso do recurso desta emenda. Confiança abaixo de 0,6: este documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/03389126000198/2026/171

[pncp_contrato] 2026-04-22 - R$ 279.949,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE 1(UMA) VIATURA CAMINHONETE - CARROCERIA: CABINE DUPLA; NÚMERO DE LUGARES: 5 LUGARES. - Aquisição de 1(uma) viatura Auto Salvamento Leve (ASL).

Fornecedor: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA (03093776001163)

Análise: O objeto da emenda é a aquisição de viatura de Auto Salvamento Florestal (ASF) para combate a incêndios em vegetação, com valor repassado de R$ 398.000,00. O documento do PNCP refere-se à aquisição de viatura de Auto Salvamento Leve (ASL), com valor de R$ 279.949,00. Há diferença de tipo de viatura e de valor. Embora ambos mencionem caminhonete cabine dupla, não há correspondência de objeto nas fontes consultadas. Isso constitui indício de não correspondência, sem evidência de vinculação entre este contrato e o uso do recurso da emenda. Confiança baixa; o documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/03389126000198/2026/44

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95584/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95584/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95584/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202637310002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.